



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2850 de 10 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.175.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Royalties - Educação	1.645.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.645.000,00</b>
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	530.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>530.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.175.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.175.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.175.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.175.000,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Transferências do FUNDEB - Impostc	1.645.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.645.000,00</b>
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	530.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>530.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.175.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.175.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro, 2025

---